



Câmara Municipal de Doutor Ulysses Estado do Paraná



FLS. Nº 281

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA (225ª) **REUNIÃO GERAL**, TRIGÉSIMA SÉTIMA (37ª) **SESSÃO ORDINÁRIA**, DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA DÉCIMA SEXTA (16ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA (7ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES – ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA **AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (05/12/2017)**, AS 18:00 HRS, CONFORME HORARIO REGIMENTAL, PRESIDIDA PELO PRESIDENTE VEREADOR **SR. LUCAS BRANCO DA SILVA**, SECRETARIADO PELO PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE **SR. VALDECI DE JESUS DOS SANTOS**. **SOB A GRAÇA E A PROTEÇÃO DE DEUS TODO PODEROSO** FOI DECLARADA ABERTA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA. FIZERAM-SE PRESENTES A ESTA SESSÃO ORDINÁRIA, OS VEREADORES: PRESIDENTE **SR. LUCAS BRANCO DA SILVA** - DEM; PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE **SR. VALDECI DE JESUS DOS SANTOS** – PMN; SEGUNDO VICE-PRESIDENTE **SR. PEDRO MARTINS** – PDT; **SR. ADAILTON DE PAULA** – PMDB; **SR. ODAIR JOSÉ CHAMBERLAIN** – PSC; **SR. ROBERTO CARLOS BODI** – SD. REGISTRANDO-SE A AUSENCIA DOS VEREADORES **SR. AIR DE SOUZA FILHO**, **SR. LAUDI DEBASTIANI** E A VEREADORA SRA. **SANDRA DE FÁTIMA DIAS CHAMBERLAIN**. O SR. PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DOS VEREADORES E DO PÚBLICO PRESENTE EM SEGUIDA SOLICITOU AO VEREADOR **SR. PEDRO MARTINS** QUE FIZESSE UMA LEITURA BÍBLICA PARA QUE PUDESSEMOS REFLETIR. O VEREADOR PROFERIU A LEITURA DO SALMO 79 **VRS 1 E 2** E NA SEQUENCIA FOI REZADO O PAI NOSSO. ATO CONTÍNUO, O SR. PRESIDENTE SOLICITOU AO SECRETÁRIO "AD-HOC" QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA **SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/11/2017**, A QUAL, APÓS SER LIDA, FOI LEVADA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, TENDO A APROVAÇÃO UNANIME DOS VEREADORES PRESENTES. ATO CONTÍNUO, O SR. PRESIDENTE SOLICITOU AO SECRETÁRIO "AD-HOC" QUE FIZESSE A APRESENTAÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DO EXPEDIENTE: **PROJETO DE LEI Nº 029/2017**, CUJA SÚMULA: INSTITUI O FUNDO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES – FFC, NOS TERMOS DO ART. 71 DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964. O SR. PRESIDENTE ENCAMINHOU O PROJETO DE LEI APRESENTADO PARA SER ANALISADO PELAS COMISSÕES COMPETENTES DESTA CASA DE LEIS. O SR. PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO O EXPEDIENTE E DEU INÍCIO **AO GRANDE EXPEDIENTE**: SOLICITANDO AO SECRETARIO "AD-HOC" QUE FIZESSE A LEITURA DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS E ENVIADOS, CORRESPONDENCIAS E SE HAVIA VEREADOR INSCRITO PARA DECLINAR A PALAVRA. CONSTAVA REQUERIMENTO APROVADO PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, DO GABINETE DO DEPUTADO ANIBELLI NETO, O QUAL REQUER VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES PELO

